



ERRATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de retificar o texto constante no **EDITAL Nº 006/2026 DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PAA ALIMENTOS – UNIDADES RECEBEDORAS- DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, publicado no DOM de 20 de abril de 2026, resolve expedir e publicar errata, na forma que se segue:

Onde se lê:

(...)

5.1. Local, Prazo e Horário para Entrega da Documentação:

a) As OSCs e demais entidades interessadas deverão enviar os documentos ao protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, situado na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza/CE, ou por meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', a partir da data da publicação deste edital **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 25 DE MARÇO DE 2026**.

Leia-se:

(...)

5.1. Local, Prazo e Horário para Entrega da Documentação:

a) As OSCs e demais entidades interessadas deverão enviar os documentos ao protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, situado na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza/CE, ou por meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', a partir da data da publicação deste edital **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 08 DE MAIO DE 2026**.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

<Assinado Digitalmente>

CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE

Secretária Executiva Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social - SDHDS



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número PXVCLRZ7

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5323567 e código PXVCLRZ7

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: